



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 244, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Carlinhos Bratti, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional, vinculado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2019 a 05 de março de 2020, para gozo no período de 01 a 30 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de dezembro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo